



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Sete de Setembro 1190 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

ATA DA 07ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA NO EXERCÍCIO DE 2.017 - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA:-

Ao 02º (segundo) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o **Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri"**, sito à Rua Sete de Setembro, nº 1.190, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 20h02, realizou-se a 07ª (sétima) Sessão Ordinária do ano de 2017, sob a Presidência do Vereador Sr. **Carlos da Silva**, e Secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Trajano de Oliveira Filho**. Prosseguindo, foi lido pelo nobre Vereador **João Custódio da Silva**, um trecho da **Bíblia Sagrada**. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva; Fabio Bruno Gurgel Benini; George Marcelo Camargo; Gerson Aparecido Viana; João Custódio da Silva; João de Mello; João Evangelista dos Santos; Josivam Pereira Dias; Trajano de Oliveira Filho. Iniciando a leitura dos papéis do Expediente, o Excelentíssimo Senhor Presidente comunicou que como norma regimental foi fornecida aos Srs. Vereadores com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópia da Ata da 06ª (sexta) Sessão Ordinária do ano de 2.017. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a Ata em pauta em discussão e, posteriormente, a ata foi votada e **declarada APROVADA POR UNANIMIDADE**. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **Do Poder Executivo: a) Projeto de Lei Complementar nº 09/2017** - Dispõe sobre alteração de denominação de cargo que especifica e providências correlatas; **b) Projeto de Lei nº 07/2017** - Dispõe sobre abertura de novas rubricas orçamentárias no orçamento do exercício de 2017; **c) Projeto de Lei nº 08/2017** - Autoriza o Poder Executivo a agir sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos no Município de Itaporanga e dá outras providências; **d) Projeto de Lei nº 09/2017** - Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares por anulação e dá outras providências; **e) Projeto de Lei nº 10/2017** - Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares por anulação e dá outras providências; **Do Poder Legislativo: a) Indicação nº 42/2017** - De autoria do nobre vereador Fabio Bruno Gurgel Benini, indicando ao Executivo Municipal providências para que as lajotas que serão retiradas da Rua Dr. Felipe Vita, por ocasião de sua revitalização, sejam utilizadas na pavimentação de Ruas do Bairro do Cruzeiro; **b) Indicação nº 43/2017** - De autoria do nobre vereador Fabio Bruno Gurgel Benini, indicando ao Executivo Municipal providências para instalação de iluminação pública na Rua Antônio Benato da Silva, bem como manutenção das demais Ruas do Bairro Santo Antonio, que possuem diversas lâmpadas queimadas; **c) Indicação nº 44/2017** - De autoria do nobre vereador Trajano de Oliveira Filho, indicando ao Executivo Municipal providências para que seja realizado o plantio de árvores em frente ao campo municipal, bem como no Município; **d) Indicação nº 45/2017** - De autoria do nobre vereador João Custódio da Silva, indicando ao Executivo Municipal providências para que seja contratado um estagiário para auxiliar nos serviços administrativos da CIRETRAN no Município; **e) Indicação nº 46/2017** - De autoria do nobre vereador João Custódio da Silva, indicando ao Executivo Municipal providências para a realização de operação "tapa buracos" nas ruas do Município, especialmente no Bairro Parque das Nações; **f) Indicação nº 47/2017** - De autoria do nobre vereador Gerson Aparecido Viana, indicando ao Executivo Municipal providências para a realização de operação "tapa Buracos" nas ruas João Batista Almeida Tristão, Pará, Leôncio



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Sete de Setembro 1190 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

Gurgel do Amaral, bem como em todas as ruas da Vila Alvorada; **g) Indicação nº 48/2017** - De autoria do nobre vereador Gerson Aparecido Viana, indicando ao Executivo Municipal providências para o plantio de Palmeiras no canteiro da Avenida Santa Cruz, do Posto de Saúde até a saída do trevo para Barão de Antonina; **h) Indicação nº 49/2017** - De autoria do nobre vereador João Evangelista dos Santos, indicando ao Executivo Municipal providências para manutenção das caixas secas feitas pelo Programa Melhor Caminho, no Bairro Cruzeiro; **i) Indicação nº 50/2017** - De autoria do nobre vereador João Evangelista dos Santos, indicando ao Executivo Municipal providências para manutenção e limpeza no Campo de Futebol do Bairro Campinho; **j) Requerimento nº 27/2017** - De autoria de diversos vereadores, requerendo a instauração de Comissão Especial de Inquérito para a apuração de eventuais irregularidades ocorridas durante a construção de moradias do programa federal Minha Casa, Minha Vida, na cidade de Itaporanga/SP, firmado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal, sendo realizada a leitura do documento; **l) Resolução nº 01/2017** - Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito, sendo realizada a leitura do documento. Assim, o Sr. Presidente **encerrou o Expediente**. Após o encerramento do Expediente, deixou-se a Palavra Livre para os inscritos, onde fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: George Marcelo Camargo; Gerson Aparecido Viana; João Custódio da Silva; Josivam Pereira Dias e Trajano de Oliveira Filho. Ressaltamos que poderemos encontrar tais fatos aqui relatados nesta sessão, gravadas em Compact Disk (CD), e que após 24h (vinte e quatro horas) depois da realização desta sessão, será determinada a extinção da gravação, onde no prazo telado poderá ser encontrada arquivada no átrio desta Colenda Casa. Tudo segundo consta na Ata da 02ª (segunda) Sessão Ordinária desta Edilidade, datada no exercício de 2002, na qual foi aprovado o Requerimento nº 003/2002, no sentido de apagar os Mini Disk Compact, destinados à gravação das sessões, no prazo de 24h (vinte e quatro horas). **PASSANDO PARA A ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **a) Projeto de Lei Complementar nº 04/2017** - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 67/2009 - Código Tributário Municipal, e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **b) Projeto de Lei Complementar nº 08/2017** - Dispõe sobre extinção e criação de Secretarias que especifica e providências correlatas, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **e) Projeto de Resolução 01/2017** - De autoria do nobre Vereador Trajano de Oliveira Filho - Dispõe sobre alteração de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **g) Indicação nº 42/2017** - De autoria do nobre vereador Fabio Bruno Gurgel Benini, indicando ao Executivo Municipal providências para que as lajotas que serão retiradas da Rua Dr. Felipe Vita, por ocasião de sua revitalização, sejam utilizadas na pavimentação de Ruas do Bairro do Cruzeiro, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **h) Indicação nº 43/2017** - De autoria do nobre vereador Fabio Bruno Gurgel Benini, indicando ao Executivo Municipal providências para instalação de iluminação pública na Rua Antônio Benato da Silva, bem como manutenção das demais Ruas do Bairro Santo Antonio, que possuem diversas lâmpadas queimadas, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **i) Indicação nº 44/2017** - De autoria do nobre vereador Trajano de Oliveira Filho, indicando ao Executivo Municipal providências para que seja realizado o plantio de árvores em frente ao campo municipal, bem como no Município, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **j) Indicação nº 45/2017** - De autoria do nobre



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Sete de Setembro 1190 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br

vereador João Custódio da Silva, indicando ao Executivo Municipal providências para que seja contratado um estagiário para auxiliar nos serviços administrativos da CIRETRAN no Município, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **l) Indicação nº 46/2017** - De autoria do nobre vereador João Custódio da Silva, indicando ao Executivo Municipal providências para a realização de operação "tapa buracos" nas ruas do Município, especialmente no Bairro Parque das Nações, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **m) Indicação nº 47/2017** - De autoria do nobre vereador Gerson Aparecido Viana, indicando ao Executivo Municipal providências para a realização de operação "tapa Buracos" nas ruas João Batista Almeida Tristão, Pará, Leôncio Gurgel do Amaral, bem como em todas as ruas da Vila Alvorada, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **n) Indicação nº 48/2017** - De autoria do nobre vereador Gerson Aparecido Viana, indicando ao Executivo Municipal providências para o plantio de Palmeiras no canteiro da Avenida Santa Cruz, do Posto de Saúde até a saída do trevo para Barão de Antonina, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **o) Indicação nº 49/2017** - De autoria do nobre vereador João Evangelista dos Santos, indicando ao Executivo Municipal providências para manutenção das caixas secas feitas pelo Programa Melhor Caminho, no Bairro Cruzeiro, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **p) Indicação nº 50/2017** - De autoria do nobre vereador João Evangelista dos Santos, indicando ao Executivo Municipal providências para manutenção e limpeza no Campo de Futebol do Bairro Campinho, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que estava chegando ao final a Sessão. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 15 de maio de 2017, segunda-feira, às 20h, comunicando, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocoladas até o dia 11 de maio do corrente ano. Nada mais havendo a ser tratado e cumprido a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, às 21h28, do que para constar, Eu **Trajano de Oliveira Filho**, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. **PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**, em 02 de maio de 2017.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 07ª Sessão Ordinária de 2.017.


Carlos da Silva
Presidente


George Marcelo Camargo
Vice-Presidente


Trajano de Oliveira Filho
1º Secretário


Josivam Pereira Dias
2º Secretário


Fabio Bruno Gurgel Benini
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Sete de Setembro 1190 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP

Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br

www.cmitaporanga.sp.gov.br


João Custódio da Silva
Vereador


João de Mello
Vereador


João Evangelista dos Santos
Vereador